

MINUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Ordem de trabalhos:

- 1 – Aprovação da ata da reunião anterior;**
- 2 – Informações;**
- 3 – Normas para as reuniões de avaliação do 1.º período;**
- 4 – Monitorização do Plano 21/23 Escola+;**
- 5 – Outros assuntos.**

1. Aprovação da ata da reunião anterior:

A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião.

2. Informações:

- **Despacho n.º 13109/2022** – Determina o apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública para aquisição de material didático no ano letivo 2022-2023.

3. Normas para as reuniões de avaliação do 1.º período:

- Foram lidas, analisadas e aprovadas, por unanimidade, as normas para as reuniões de avaliação do 1.º período.
- Ao abrigo da **Portaria 223 – A/2018, de 3 de Agosto, Artigo 35.º, ponto 9, e da Portaria 226 – A/2018, de 7 de Agosto, Artigo 34.º, ponto 7**, foi aprovado, por unanimidade, a participação de técnicos nas reuniões de avaliação.
- De acordo com o **Despacho n.º 6726 – A/2021, de 8 de Julho**, a reunião de articulação entre os educadores de infância e os professores do 1.º ciclo do ensino básico, realizar-se-á no dia 20 de dezembro, às 14 horas e 30 minutos, de modo a garantir o acompanhamento pedagógico das crianças no seu percurso escolar.
- Foi apresentado o calendário das reuniões de avaliação do 1.º período.

4. Monitorização do Plano 21/23 Escola+:

- No sentido de obter uma visão global da monitorização do **Plano 21|23Escola+** efetuada pelas estruturas pedagógicas, a coordenadora da equipa responsável pela sua elaboração informou que as medidas estão a ser implementadas e que só a longo prazo se poderá fazer uma análise mais criteriosa.

5. Outros assuntos

- Proposta do Plano Anual de Atividades a apresentar ao Conselho Geral para aprovação, nos termos do **Artigo 13.º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22-04-2008**, alterado pelo **Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de Julho**, após a revisão final efetuada pelos proponentes.
- Foram aprovados, por unanimidade, os critérios de avaliação da disciplina de Educação Física, cursos profissionais: Técnico de Informática e Gestão do 1.º ano (TIG1) e Técnico Auxiliar de Saúde do 2.º ano (TAS2), e da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação do 5.º, 7.º ano e do curso profissional TIG1.
- De acordo com o previsto nos **Artigos 2.º e 9.º do Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de Julho**, alterado pela **Lei nº 116/2019, de 13 de setembro**, foram apresentadas e aprovadas, por unanimidade, as Adequações Curriculares Individuais de alguns alunos do Agrupamento de Escolas de Vila Flor.
- A Ceia de Natal do Agrupamento de Escolas realizar-se-á no dia 19 de dezembro, pelas 20:00 horas, sendo necessário fazer uma pré-inscrição.

A Secretária,

(Palmira Silva Magueta)